

MANUAL DE VOLUNTARIADO **SANTA MARIA SOLIDÁRIA**

GUIÃO DE APOIO À COMUNIDADE ACADÉMICA



Escola Superior
Saúde Santa Maria

santamariasaude.pt



Índice

Abreviaturas	3
Santa Maria Solidária	4
Objetivos	4
Destinatários	4
Núcleo Coordenador	5
Definição de Voluntariado	5
Tipos de Voluntariado	5
Definição do/a Voluntário/a	6
Direitos do/a Voluntário/a	6
Deveres do/a Voluntário/a	7
Os destinatários:	7
A organização promotora:	7
Os/as profissionais:.....	8
Os/as outros/as voluntários/as:.....	8
A sociedade:.....	8
Porquê ser voluntário/a?	8
Perfil do/a voluntário/a do Santa Maria Solidária	9
Áreas de Atuação	9
Requisitos de Admissão	9
Programas do SMS	10
Procedimento de candidatura	10
Etapas e procedimentos	10
Formação obrigatória	11



Termo de compromisso	12
Utilização do Cartão de Voluntário	12
Registo de atividades	12
Certificação e/ou Suplemento ao Diploma	12
Documentos a consultar	13
Ligações úteis	13
Contactos	14



Abreviaturas

ESSSM – Escola Superior de Saúde de Santa Maria

GAApE – Gabinete de Atendimento e Apoio ao Estudante

SMS – Santa Maria Solidária



Santa Maria Solidária

O Santa Maria Solidária (SMS) é o programa de voluntariado da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM). Este programa tem como objetivo criar uma cultura de voluntariado que envolva toda a comunidade académica, de forma a estimular o espírito de responsabilidade social entre todos, permitindo a cada um ser membro ativo na comunidade em que se insere. O SMS insere-se na estratégia de promoção e desenvolvimento de capacidades e competências de vida destinado a estudantes, docentes e pessoal de administração e serviços da ESSSM.

Objetivos

- Incentivar e promover a prática de voluntariado dentro e fora da ESSSM;
- Promover a solidariedade comunitária através da iniciativa e da criatividade;
- Promover competências de vida (ex., comunicação, trabalho em equipa, gestão de tempo, gestão de stress, liderança e motivação) complementares à formação teórico-prática;
- Promover momentos de capacitação para os/as novos/as voluntárias;
- Estimular o espírito de responsabilidade social através da divulgação das diferentes oportunidades de voluntariado;
- Monitorizar o desenvolvimento e participação da comunidade da ESSSM na prática de voluntariado.

Destinatários

O SMS destina-se a toda a comunidade académica da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ex., estudantes, docentes e pessoal de administração e serviços).



Núcleo Coordenador

O SMS é coordenado pelo Gabinete de Atendimento e Apoio ao Estudante (GAApE).

Definição de Voluntariado

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário realizado por pessoas, de forma desinteressada, em projetos, programas e outras formas de intervenção, ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade, ao abrigo de entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Tipos de Voluntariado

Contextos de Atuação	Dimensão Geográfica	Áreas de Atuação	Escala de Tempo
<p>Formal Realizado no âmbito de uma organização</p>	<p>Nacional No país de residência habitual do/a voluntário/a</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde • Ação Social • Desporto e Educação • Direitos Humanos 	<p>Longa Duração Ação continuada no tempo</p>
<p>Informal Realizado em nome individual</p>	<p>Internacional Fora do país onde o/a voluntário/a reside habitualmente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção de animais e/ou ambiente • Cultura • Cooperação para o desenvolvimento 	<p>Curta Duração Episódios pontuais ou únicos</p>



		e/ou ajuda humanitária	
--	--	---------------------------	--

Definição do/a Voluntário/a

É a pessoa que, de forma livre, desinteressada e responsável, se compromete a realizar ações de voluntariado, através das suas aptidões e no seu tempo livre, no âmbito de uma organização promotora.

Direitos do/a Voluntário/a

São direitos dos/as voluntários/as:

- Desenvolver um trabalho, de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações;
- Ter acesso a programa de formação inicial e contínua;
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho, com acompanhamento e avaliação técnica;
- Ter ambiente de trabalho favorável com condições de higiene e segurança;
- Participação das decisões que dizem respeito ao seu trabalho;
- Ser reconhecido/a pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação;
- Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado, que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar.

No caso dos/as docentes e pessoal de administração e serviços, caso as atividades desenvolvidas coincidam com o horário de trabalho, a possibilidade de dispensa será analisada individualmente.



Deveres do/a Voluntário/a

Deveres do/a voluntário/a para com:

Os destinatários:

- Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa;
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais;
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais;
- Usar de bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis;
- Atuar de forma gratuita e interessada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais;
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário;
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário.

A organização promotora:

- Observar os princípios e normas inerentes à atividade, em função dos domínios em que se insere;
- Conhecer e respeitar estatutos e funcionamento da organização, bem como as normas dos respetivos programas e projetos;
- Atuar de forma diligente, isenta e solidária;
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor;
- Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho;
- Dirimir conflitos no exercício do trabalho voluntário;
- Não assumir o papel de representante da organização sem seu conhecimento ou prévia autorização;
- Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade;
- Informar a organização promotora com a maior brevidade possível sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário.



Os/as profissionais:

- Colaborar com os profissionais da organização promotora, potenciando a sua atuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade;
- Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundada no respeito pelo trabalho que a cada um compete desenvolver.

Os/as outros/as voluntários/as:

- Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho;
- Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradável;
- Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários.

A sociedade:

- Fomentar uma cultura de solidariedade;
- Difundir o voluntariado;
- Conhecer a realidade sociocultural da comunidade, onde desenvolve a sua atividade de voluntário;
- Complementar a ação social das entidades em que se integra;
- Transmitir com a sua atuação, os valores e os ideais do trabalho voluntário.

Porquê ser voluntário/a?

Tens sete razões para ser voluntário/a:

- Ajudar o próximo
- Criar um impacto positivo
- Ganhar perspetiva
- Dominar novas competências
- Impulsionar a tua carreira



- Fazer novas amizades
- Conhecer novos lugares e culturas

https://issuu.com/forumestudante/docs/guia_do_voluntariado_web_101d848f3ac8d3

Perfil do/a voluntário/a do Santa Maria Solidária

- Gosto e interesse em ajudar os outros;
- Empatia e aceitação;
- Sentido de compromisso e responsabilidade;
- Demonstrar estabilidade emocional e psicológica;
- Capacidade de adaptação e aprendizagem.

Áreas de Atuação

O SMS compromete-se a promover e a divulgar possíveis oportunidades de voluntariado nas diferentes áreas de atuação:

- Saúde;
- Ação social;
- Desporto e Educação;
- Direitos humanos;
- Proteção de animais e/ou ambiente;
- Cultura;
- Cooperação para o desenvolvimento e/ou ajuda humanitária.

Requisitos de Admissão

1. Podem ser admitidos/as como voluntários/as do SMS estudantes, docentes e pessoal de administração e serviços da ESSSM.



2. Os/as candidatos/as a voluntários/as devem preencher um [Formulário de Inscrição do SMS aqui](#).

Programas do SMS

De momento o Santa Maria Solidária tem os seguintes programas:

- Projeto “Sempre a Cuidar”
- Campanha Solidária Advento/Natal da “Pastoral Universitária”
- Campanha Solidária Quaresma/Páscoa da “Pastoral Universitária”

Procedimento de candidatura

A candidatura é realizada online, através do formulário de inscrição do SMS. As datas de candidatura são divulgadas no site.

Os/as candidatos/as podem participar num projeto de longa duração por semestre, e em mais que um projeto de curta duração no ano letivo, sendo que devem seleccionar, qual a sua preferência no momento da candidatura.

Após a submissão da candidatura, esta é verificada e validada pelo GAApE. O candidato é contactado, posteriormente, via email e/ou por WhatsApp, sobre o estado da sua candidatura e sobre os procedimentos a seguir.

Etapas e procedimentos

- Preencher o formulário de inscrição que se encontra no site da ESSSM;
- Após a inscrição, o/a voluntário/a será contactado/a para realizar uma entrevista;
- Marcação para a realização da formação obrigatória;
- Realização da formação obrigatória;



- Alocação do/a voluntário/a ao seu local de voluntariado;
- Apresentação do/a voluntário/a no seu local de voluntariado.

Formação obrigatória

Após a validação da candidatura, os/as voluntários/as têm de realizar uma formação obrigatória abordando as seguintes temáticas:

- Relações interpessoais em contexto de prestação de cuidados de acompanhamento e conforto;
- Gestão de expectativas;
- Definição do papel de voluntário/a;
- Discussão sobre possíveis dilemas que poderão encontrar no voluntariado.

Os/as voluntários/as que tenham participado em projetos de longa duração, em edições anteriores, e os voluntários/as que pretendem realizar voluntariado de curta duração, estão dispensados da formação obrigatória.



Termo de compromisso

- Identificação do/a voluntário/a;
- A definição do trabalho voluntário em função dos seus interesses e áreas de atividades – local;
- A definição de funções, a sua duração, a calendarização e as formas de suspensão e cessação;
- As competências dos intervenientes envolvidos;
- A avaliação dos resultados do trabalho voluntário desenvolvido;
- A certificação da participação:
 - A atividade de voluntariado só poderá iniciar-se após a assinatura deste documento.

Utilização do Cartão de Voluntário

O/A voluntário/a deve utilizar o seu cartão de identificação sempre que realizar o seu trabalho de voluntariado. Quando o/a voluntário/a cessa a sua ligação ao SMS deve entregar o seu cartão de identificação no GAAPÉ.

Registo de atividades

O registo de atividade dos/as voluntários/as deve ser realizado para os contactos do Santa Maria Solidária (santamaria.solidaria@santamariasaude.pt ou 961 473 046) indicando o dia, a duração e as atividades que foram realizadas no trabalho de voluntariado.

Certificação e/ou Suplemento ao Diploma

Reconhecimento da participação em projetos de voluntariado de longa duração no suplemento ao diploma desde que preenchidos os requisitos necessários, a saber:



- Realizar, no mínimo, 25h de voluntariado;
- Realizar, no final do percurso académico, um relatório com visão crítica e construtiva sobre a sua participação no programa de voluntariado, mencionando os anos letivos em que participou, as tarefas e eventos que realizou/participou, bem como o número de projetos em que esteve inserido/a.

A indicação à Secretaria Pedagógica para reconhecimento no suplemento ao diploma será proposta pelo núcleo coordenador e validada pelo Conselho de Direção.

A participação em projetos de voluntariado de curta duração e/ou pontual será reconhecida através de um certificado de participação.

Documentos a consultar

- Lei de Bases de Voluntariado 71/98
<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/71-1998-223016>
- [Regulamento Interno do SMS aqui.](#)

Ligações úteis

- **Confederação Portuguesa de Voluntariado**
<https://www.convoluntariado.pt/>
- **CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social**
<https://cases.pt/voluntariado/>
- **R-VES - Rede de Voluntariado do Ensino Superior**
<https://redevoluntariadoes.wixsite.com/website>



Contactos

Este trabalho foi desenvolvido pelo Gabinete de Atendimento e Apoio ao Estudante (GAApE) da ESSSM e tem como objetivo criar uma cultura de voluntariado que envolva toda a comunidade académica, de forma a estimular o espírito de responsabilidade social entre todos, permitindo a cada um ser membro ativo na comunidade em que se insere.

O GAApE encontra-se disponível para esclarecer dúvidas e para ajudar na integração no Santa Maria Solidária. Assim, podem contactar-nos através de email (santamaria.solidaria@santamariasaude.pt) ou via Whatsapp para o 961 473 046) ou presencialmente (Gabinete 3, Piso 2).